



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para reforço do caixa escolar do Escola Municipal Bela Aurora, localizada ocalizada na Rua Francisco Gomes Santos, 195, Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o nº 01.823.133/0001-20, para as necessidades da escola.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

